



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.550, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Autoriza a desapropriação de Gleba rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica o Poder Executivo Municipal local, autorizado a desapropriar judicial ou amigavelmente, a seguinte gleba rural:

Memorial Descritivo

Propriedade	<i>Sítio Lajeado</i>
Proprietário	<i>Homero Cordeiro de Campos</i>
Matricula	<i>Desapropriação – 166 - SRI de Taquarituba</i>

Situação:

Bairro: *Lajeado*
Município: *Taquarituba*
Comarca: *Taquarituba*
Estado: *São Paulo*
Área: *2,4200 Hectares*
Acesso: *Bairro Santa Rita de Cássia / Rua Pedro Sia*

Confrontações

A poligonal tem início no marco 1 PP, cravado junto a divisa da Rua José Firmino Nogueira, marco 1, onde segue-se rumo 56°46'12" NE SW, percorrendo 140,00 metros até o marco 2, de onde segue-se rumo 33°13'48" NW SE, por 172,857 metros, até o marco 3, de onde segue-se rumo 56°46'12" SW NE, por 140,00 metros, até o marco 4, de onde segue-se rumo 33°13'48" SE NW, por 172,857 metros até o marco inicial, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 2,4200 há.

Artigo 2.º O croqui, a matrícula e a avaliação anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.





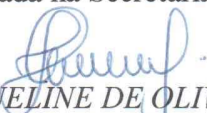
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de maio de 2009.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE TAQUARITUBA

DR. HÉLIO PÉCCHIO
Oficial

CLÁUDIO BONAN NUNES
Esc. Autorizado

ANTONIO DE OLIVEIRA
Oficial Maior



REGISTRO GERAL
Livro n.º 2

MATRICULA N.º 166

FIGHA N.º

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de mais ou menos dez (10) alqueires, ou - sejam vinte e quatro hectares e vinte ares (24,20 has.), com as benfeitorias - constantes de uma casa de tijolos, coberta de telhas, com quatro cômodos e fechos de arame, situados na Fazenda Lageado, deste município e comarca de Taquaritiba, confrontando com sucessores de Miguel Torres dos Santos, José Carlos Leme, Jorge de Almeida, e com quem mais de direito, cadastrada no INCRA sob número 629162 - 001791. PROPRIETÁRIOS: BRENO MENDES e sua mulher NILZA SIA MENDES, ele portador do Rg. 8.282.785-sp., brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes neste município, CIC em comum 164.781.008/63. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição número 2.297, livro 3-B, fls. 57, deste Cartório. MATRICULADO POR - - - (ANTONIO DE OLIVEIRA), Oficial Maior, em 04/Maio/1976.-

R. 001-166 - TRANSMITENTES: BRENO MENDES e sua mulher NILZA SIA MENDES, já acima qualificados. ADQUIRENTE: JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA, RG. 4.323.718, brasileiro, lavrador, casado no regime de comunhão de bens com Benedita Costa de Lima, residente neste município, portador do CIC 144.656.718. TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda de 30 de Abril de 1976, lavrada no livro 61, fls. 07, nas notas do 1º Cartório desta comarca, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado sob número - 166, em sua totalidade. REGISTRADO POR (ANTONIO DE OLIVEIRA), Oficial Maior, em 04/Maio/1976.-

R. 002-166 - TRANSMITENTES: JOÃO CORREIA DE LIMA e s/m. BENEDITA COSTA DE LIMA, já acima qualificados.- ADQUIRENTE: IRINEU MENDES, casado com Terezinha da Silva Mendes, no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado neste município, na Chácara Cruzeiro, RG. 7.630.655-sp. e Cic. 150.376.068/53.- TÍTULO: Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 18 de dezembro de 1979, no livro nº65, às fls.47, nas notas do Primeiro Cartório desta Comarca, foi transmitido ao adquirente pelo valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado sob número - 166, em sua totalidade.- REGISTRADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Escrevente Autorizado, em 19/DEZEMBRO/1979.-

R. 003-166 - TRANSMITENTES: IRINEU MENDES e sua mulher TEREZINHA DA SILVA MENDES, já acima qualificados. ADQUIRENTE: MANOEL JOAQUIM MENDES, RG. 3.968.810-sp. e CIC 162.391.488/49, brasileiro, lavrador, casado com Ramira Rodrigues Mendes, no regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antonio Carlos - Mendes, s/nº, na Vila Mendes. TÍTULO: Por escritura pública de venda e compra de 17 de julho de 1981, lavrada no livro 71, fls. 03, nas notas do Primeiro Cartório desta comarca, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o imóvel supra matri

matriculado sob número 166, em sua totalidade. OBSERVAÇÕES: Conforme consta de recibo-cadastro apresentado, o imóvel retro matriculado sob número 166, passou a ter o Código 629162647012-9, no INCRA, em substituição ao anteriormente mencionado." REGISTRADO POR (ANTONIO DE OLIVEIRA), Oficial Maior, em 24/JULHO/1 981.- // // // // // // // // // // // // // // // //

R. 004-166.- Nos termos do formal de partilha expedido em 15 de agosto de 1983, nos autos de Arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de Manoel - Joaquim Mendes (Cic.162.391.488/49) - Processo nº351/83 - 2º Cartório, estando devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Excmo. Sr. Dr. Natanael Soares Firmino, coube aos herdeiros filhos em pagamento de suas heranças e direitos hereditários, o imóvel retro matriculado, estimado em Cr\$710.786,00, na seguinte proporção:- à herdeira IRMA MENDES DE CAMPOS, RG.9.772.607-SSP-SP, casada no regime de comunhão de bens com José de Campos, antes da vigência da Lei 6.515/77, Cic. em comum 191.787.788/91, proprietários, residentes nesta cidade, na Vila Mendes, parte ideal no valor de Cr\$177.696,50; à herdeira ILDA RODRIGUES MENDES, RG. 9.340.949-SSP-SP. e Cic. 150.370.708/50, casada no regime de comunhão de bens com Walter Rodrigues, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na vila Mendes, proprietários, parte ideal no valor de Cr. \$177.696,50; e ao herdeiro e cessionário IRINEU MENDES, RG. 7.630.655-SSP-SP., e Cic.150.376.068/53, brasileiro, proprietário, casado no regime de comunhão de bens com Terezinha Silva Mendes, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, na Vila Mendes, parte ideal no valor de Cr\$355.393,00, no citado imóvel.- REGISTRADO POR XXXXXXXXXX (CLÁUDIO BONAN NUNES), Escrevente Autorizado, em 07/NOVEMBRO/1.983.- // // // // // // // // // // // // // // // //

R. 005-166 - TRANSMITENTES: ILDA RODRIGUES MENDES e s/marido WALTER RODRIGUES, acima qualificados.- ADQUIRENTE: IRINEU MENDES, acima qualificado. TÍTULO: - Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 09 de novembro de 1983, no livro nº76, às fls. 139, nas notas do Primeiro Cartório desta Comarca, foi transmitido ao adquirente pelo valor de Cr\$1.000.000,00, (um milhão de cruzeiros), a parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%) do imóvel retro matriculado.- REGISTRADO POR XXXXXXXXXX (CLÁUDIO BONAN NUNES), Escrevente Autorizado, em 16/NOVEMBRO/1.983.- // // // // // // // // // // // // // // // //

R. 006-166 - TRANSMITENTES: IRMA MENDES DE CAMPOS e s/m. JOSÉ DE CAMPOS, RG. - 5.597.298-SSP-SP., acima qualificados.- ADQUIRENTE: MÁRIO ANTUNES DOS SANTOS, RG. 4.115.214-SSP-SP. e CIC. 292.289.728/15, brasileiro, bancário, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com CECILIA MARIA BENINI ANTUNES, RG. 9.772.014-SSP-SP., residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Cel. João Quintino, 248.- TÍTULO: Por escritura pública de venda e compra de 09 de fevereiro de 1.989, lavrada nas notas do 2º Cartório desta comarca, livro 21, fls. 91, foi transmitido ao adquirente pelo preço de Ncz\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) a parte ideal correspondente a vinte e cin-

...vinte e cinco por cento (25%) do imóvel retro matriculado sob nº 166, havido pelo R. 004.- REGISTRADO POR Joel (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, em 10/MARÇO/1.989.

R. 007-166 - TRANSMITENTES: MARIO ANTUNES DOS SANTOS e s/m. CECILIA MARIA BENI- NI ANTUNES, retro qualificados.- ADQUIRENTE: RAFAEL CHAMORRO PEREIRA, RG. nº 2.548.218-SSP-SP. e CPF. 042.548.218/91, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ LEME CHAMORRO, RG. 4.773.536-SSP-SP., residentes e domiciliado nesta cidade, à rua Benjamin Constant, 498.- TÍTULO: Por escritura pública de venda e compra de 28 de setembro de 1.989, lavrada nas notas do 2º Cartório desta comarca, livro 24, fls. 56, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de Ncz\$7.500,00 - (sete mil e quinhentos cruzados novos), o imóvel, ou melhor, a parte correspondente a vinte e cinco (25) por cento do imóvel retro matriculado, havido pelo R. 006.- REGISTRADO POR Joel (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, em 30/NOVEMBRO/1.989.

R. 008-166 - TRANSMITENTES: RAFAEL CHAMORRO PEREIRA e s/m. MARIA JOSE LEME CHAMORRO, qualificados acima.- ADQUIRENTE:- HOMERO CORDEIRO DE CAMPOS, RG. nº 5.988.496-SSP-SP. e CPF. 166.185.058/87, brasileiro, viuvo, pecuarista, residente e domiciliado na rua Amando de Barros, 421, apto. 11, na cidade de Botucatu, deste Estado.- TÍTULO: Por escritura pública de venda e compra de 26 de dezembro de 2.001, lavrada no livro 57, paginas 323/326, do Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Taquarituba, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), a parte correspondente a vinte e cinco (25) por cento do imóvel retro matriculado sob nº 166, havido pelo R. 007.- (CCIR/ITR:- cod Incra: 629.162.006.831-0, área total: 84,7 ha., mod. rural: 11,8 ha., nº mod. rurais:- 6,79; mod. fiscal: 20,0 ha., nº mod. fiscais: 4,23; f. minima parc. 2,0 ha., denominação de Rancho California, em nome de Rafael Chamorro Pereira; nº receita federal: 03,digo, 0238743-3, em nome de Rafael Chamorro Pereira).- "O imóvel ora alineado passara a denominar-se de ora em diante "CHACARA SANTA TEREZINHA".- REGISTRADO EM 18/JANEIRO/2.002.-

POR

Bel. Joel Aparecido Pereira Sales
Escrevente Substituto
RG: 10.918.649 - SSP - SP
CPF: 026.896.288-05

R. 009-166 - TRANSMITENTES: IRINEU MENDES e s/m. TEREZINHA DA SILVA MENDES, qualificados nos R. 004 e 005.- ADQUIRENTE:- HOMERO CORDEIRO DE CAMPOS, RG. nº 5.988.496-SSP-SP. e CPF. 166.185.058/87, brasileiro, pecuarista, viuvo, residente e domiciliado na rua Amando de Barros, 421, aptº 11, na cidade de Botucatu, deste Estado.- TÍTULO:- Por escritura pública de venda e compra de 19 de setembro de 2.003, lavrada no livro 64, paginas 03,digo, 023/024, do Tabelionato de -

Notas desta cidade e comarca de Taquarituba, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), a PARTE correspondente a 75% do imóvel retro matriculado sob nº 166, havido pelas registros 004 e 005.- (Cod. - Imovel rural: 629.162.647.012-9, área total: 18,1 ha., mod. rural: 0, nº mod. - rurais: 0, mod. fiscal: 20,0 ha., nº mod. fiscais: 0,91, fmp. 2,0 ha., denominação Chácara Bom Jesus, em nome de Irineu Mendes, nº cCIR: 02542842027, nº receita federal: 02418185, cert. reg. fiscal nº 6.373.866, emitida em 22/09/03 -- emitida do).- REGISTRADO EM 06/OUTUBRO/2.003.- (v.v. R\$37.500,00)

POR

Bel. Joel Aparecido Pereira Sales
Escrevente Substituto
RG: 10.918.649 - SSP - SP
CPF: 026.896.288-05

AV. 010-166 - Proceder-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel retro descrito no R. 009, passará a denominar-se "CHACARA SANTA TEREZINHA". - AVERBADO EM 06/OUTUBRO/2.003.-

POR

Bel. Joel Aparecido Pereira Sales
Escrevente Substituto
RG: 10.918.649 - SSP - SP
CPF: 026.896.288-05

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - Taquarituba-S.P.
CERTIDÃO: Certifico que esta cópia e reprodução fiel desta matrícula, nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015, dela constando todos os atos referentes ao imóvel matriculado. (validade: 30 dias - Decreto 93.240). O referido é verdade, dou-fe.
Taquarituba - S.P. 27 JAN 2009

- () Bel. Cláudio Bonan Nunes - Preposto Designado
- () Daniela Bergamo - Preposta Escrevente

EMOLUMENTOS	
Ao Oficial R\$	18,92
Ao Estado R\$	-
Ao IPESP R\$	-
Reg. Civil R\$	-
Trib. Just. R\$	-
TOTAL R\$	18,92



Bel. Cláudio Bonan Nunes
Preposto Designado
CPF 543.003.718-49
RG 5.628 139 SSP/SP

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade	Sítio Lageado
Proprietário	Homero Cordeiro
Imóvel	Rural

Situação:

Bairro: Lageado
Município: Taquarituba
Comarca: Taquarituba
Estado: São Paulo

Área: 2,4200 Hectares

Acesso:

Bairro Santa Rita de Cássia / Rua Pedro Sia.

Confrontações

A poligonal tem início no marco 1 PP, cravado junto a divisa da Rua José Firmino Nogueira, marco 1, onde segue-se rumo $56^{\circ}46'12''$ NE SW, percorrendo 140,00 metros até o marco 2, de onde segue-se rumo $33^{\circ}13'48''$ NW SE, por 172,857 metros, até o marco 3, de onde segue-se rumo $56^{\circ}46'12''$ SW NE, por 140,00 metros, até o marco 4, de onde segue-se rumo $33^{\circ}13'48''$ SE NW, por 172,857 metros até o marco inicial, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 2,4200 há.


João Carlos Bortotti
Engenheiro Civil - PMT
CREA - 0660949829



J. C. Bortotti

João Carlos Bortotti
Engenheiro Civil - PMT
CREA - 0690949829

AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO

CONFORME MATRÍCULA DE N°. 166 onde consta uma área de terras de mais ou menos dez (10) alqueires ou sejam vinte e quatro hectares e vinte ares(24,20 has), situado na fazenda Lageado, deste município e comarca de Taquarituba-Sp, confrontando com sucessores de Miguel Torres dos Santos, José Carlos Leme, Jorge de Almeida com quem mais de direito.

DO IMÓVEL: ÁREA TOTAL DO TERRENO 2,4200 Has.

A poligonal tem inicio no marco **IPP**, cravado junto a divisa da Rua José Fermino Nogueira, marco **1**, onde segue-se rumo $56^{\circ}46'12''$ NE SW, percorrendo 140,00 metros até o marco **2**, de onde segue-se rumo $33^{\circ}13'48''$ NWSE, por 172,857 metros, até o marco **3**, onde segue-se rumo $56^{\circ}46'12''$ SW NE, por 140,00 metros, até o marco **4**, onde segue $33^{\circ}13'48''$ SE NW, por 172,857 metros até o marco inicial, fechando assim o polígono. Acima com área de **2,4200** has.

DO VALOR:

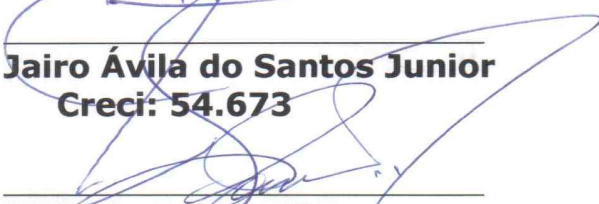
Do **Imóvel** já descrito: o seu valor é de **R\$ 60.000,00**-(sessenta mil reais), por alqueire.

Podendo o mesmo sofrer alterações, conforme levantamento realizado na região e por constar numa área de limitada da Vila Santa Rita de Cássia.

Taquarituba, 30 de abril de 2009



Jorge Dognani de Carvalho
Creci: 43.639-4



Jairo Ávila do Santos Junior
Creci: 54.673



Antonio Batista Tenca
Creci: 53.708